



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de julho de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 018/2021

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a **HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Praça Engenheiro Leite Garcia nº 56 – Vila Arcádia, São Paulo/SP – CEP 02911-080, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.258.472/0001-72, neste ato representada pelo seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 05/08/2023 o prazo do contrato nº. 018/2021, com vigência até 04/02/2024.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

31 JUL. 2023

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações
EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A



Eric de Freitas Ferreira

Diretor - HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 018/2021 – Licitação Eletrônica nº 004/2020

$P_0 = R\$ 2.000.000,00$ (dois milhões)

12 (doze) meses do recebimento da ordem de serviço de 05/08/2021 a 04/08/2022

Aditamento 01 – Prorrogação de prazo 6 (seis) meses

De: 05/08/2022 a 04/02/2023

Sem ônus

Aditamento 02 – Prorrogação de prazo 6 (seis) meses

De: 05/02/2023 a 04/08/2023

Sem ônus

Apostilamento nº 001 – Reajuste de 13,64% - INCC

De: 17/10/2022 a 04/08/2023 – Reajuste de 13,64%

Do saldo do contrato em 17/10/2023: R\$ 1.856.757,85

Do valor do reajuste: R\$ 1.856.757,85 * 13,64% = R\$ 253.261,77

Do novo valor do contrato: R\$ 2.000.000,00 + R\$ 253.261,77 = R\$ 2.253.261,77

Aditamento 02 – Prorrogação de prazo 6 (seis) meses

De: 05/08/2023 a 04/02/2024.

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 24/07/2023, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 24/07/2023, às 10:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 25/07/2023, às 16:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 26/07/2023, às 11:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8634850** e o código CRC **8434D721**.

EMDEC.2022.00006188-13

8634850v2

Criado por ricardocasonatto, versão 2 por ricardocasonatto em 24/07/2023 10:14:20.